



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 79/2021

Projeto de lei nº 29/2021 – Autoria: Poder Legislativo (Vereador Francisco Leandro Gonzalez)

Lei nº de de de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:**

*Dispõe sobre a isenção de custos atinentes às atividades do microempreendedor individual no âmbito do Município de Bariri e dá outras providências.*

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao artigo 23 da Lei Municipal nº 4.951/2020 com a seguinte redação:

Art. 23...

§ 1º....

I - ....

II - ....

III - ....

§ 2º Nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de setembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI